Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.252, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1980

Concede subvenção ao Conselho Municipal de Desportos - CMD.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas:

D E C R E T A :

Art. 1º - É concedida, no corrente exercício, a subvenção de Cr$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros) ao Conselho Municipal de Desportos - CMD.

Art. 2º - A despesa resultante da subvenção concedida pelo presente Decreto será atendida com a dotação do Orçamento em vigor a seguir discriminada:

02 - GABINETE DO PREFEITO
01 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS AUXILIARES

3.2.3.1 - Subvenções Sociais:
08462242.007 - Participação no Desporto Amador e Funcionamento do CMD ..... Cr$ 70.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 03 de dezembro de 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de dezembro de 1980.

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração